GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO -CREDCIDADÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através do **O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO**, com sede na Rua dos Mundurucus, nº 3852, Cremação, CEP 66.040-033, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral, interino, **JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA,** brasileiro, solteiro, Administrador, servidor público, RG Nº 4193241,SSP/PA, CPF nº 697.245.802-10, residente e domiciliado na Rua Acapu, nº 503 Condomínio Denpasa, bairro Livramento, CEP 68.798-000, cidade de Santa Barbara do Pará, Estado Pará.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG nº 2863019 SSP/PA, CPF nº 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 1740, Apt. 1203 - São Brás, CEP: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 33.781 em 15.01.2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato 01/2019 por mais 12 meses a contar de **01/04/2020 a 31/03/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente instrumento tem por fundamento o art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS
O valor do presente Termo Aditivo está sendo reajustado em conformidade com o estabelecido na cláusula quinta do Contrato e valores demonstrados na proposta comercial 54/2020, a qual é parte integrante do presente processo, alterando o valor **mensal** para R$ 4.826,39 (quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) e **anual** para R$ 57.916,68 (cinquenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).

ASSESSORIA JURÍDICA DA PRODEPA

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários correrão à conta/projeto/atividade abaixo descrita:
96101 11 126 1424 8238.0101.339140

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por assim concordarem, as partes declaram aceitar as disposições acima estabelecidas e assinam o presente Termo de igual teor e forma, em 03 (três) vias na presença das testemunhas.

Belém/PA, 20 de março de 2020

JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA
Diretor Geral, em exercício
NGPM-CREDCIDADÃO

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

TESTEMUNHAS:

01 _____

02 _____

ASSESSORIA JURÍDICA DA PRODEPA

Contratado: IG DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 27.363.204/0001-43
Endereço: Tv. Lomas Valentina, 2526, sala 308, Marco, Belém-PA, CEP: 66093-677.
Orçamento:
72201.23.691.1498.8783 – Modernização do Acesso ao Registro Mercantil
Natureza de Despesa: 449052.00
Fonte de Recursos – 0261-Recursos da Adm. Indireta (próprios).
PI: 20170008783e
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 536791

Contrato: 10/2020 – JUCEPA.
Exercício: 2020.
Data da Assinatura: 24/03/2020.
Vigência: 24/03/2020 a 23/03/2021.
Valor global: R$ 1.979,00 (hum mil, novecentos e setenta e nove reais).
Objeto: Fornecimento de biscoito salgado e açúcar em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas nos itens 39 e 59 da ATA nº 12/2019.
Contratado: RCVR DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 15.300.567/0001-50
Endereço: Conjunto Cidade Nova 6, WE 64, Nº442, Bairro Cidade Nova, Ananindeua/PA.
Orçamento:
72201.23.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339030.00
Fonte de Recurso : 0261 (Recursos da Adm Indireta – recursos próprios).
: 4120008338c
ê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
denadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 536789

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
5º Termo Aditivo ao Contrato: 005/2018 – JUCEPA.
Exercício: 2018.
Data da Assinatura: 24/03/2020.
1. Objeto: Prorrogação do Contrato, Alteração da razão social e Inclusão de Cláusula Rescisória.
1.1. De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 005/2018, por 12 (doze) meses, no período de 26/03/2020 a 25/03/2021.
1.2. O presente termo aditivo tem a finalidade da alteração da Razão Social para BLUT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.885.979/0001-91, com sede na Av. Nazaré Filgueiras, nº 2864 B, CEP: 69.314-398, Bairro: Nova Canaã, Município: Boa Vista/ Roraima, representada pela Sra. KEYTH MARRONY BARBOSA DE LIMA, Brasileira, lteira, Empresária, CPF/MF: 988.506.282-34, RG: 327.058-0 SSP/RR, omiciliada nesta Cidade.
. Considerando Parecer da Procuradoria nº 204/2020-PRO, a validade do presente termo aditivo fica condicionada a apresentação da comprovação da garantia contratual atualizada, conforme cláusula décima primeira do Contrato originário.
1.4. Dotação Orçamentária.
1. 72201.23.691.1498.8783-Modernização do Acesso ao Registro Mercantil;
2. Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão de Obra;
3. Fonte de Recursos- 0261 e 0661-Recursos da Adm. Indireta (próprios);
4. PI: 2070008783c;
5. Ação: 232947.
Contratado: DISTRIBUIDORA VRIL COMÉRCIO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP.
CNPJ: 08.855.979/0001-91.
Endereço: Avenida Nazaré Filgueiras, nº 2864/B, Bairro Nova Canaã, CEP: 69.314-398, Roraima/RR.
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 536703

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 108/20 de 20.03.2020. Art.1º CANCELAR férias da servidora Ana Lúcia Correa de Sousa, matrícula nº 5769558/2, conforme Portaria nº081/20 – férias do mês de abril/20 publicada no DOE nº34.135 no dia 05/03/20, conforme o processo nº 2020/215586. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 536587

ADVERTÊNCIA Nº 04/2020
A Presidente da JUCEPA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o descumprimento parcial do Contrato Administrativo nº 013/2015, nos autos do processo nº 2019/410976, onde verificou-se que não foi observado o prazo legal para o pagamento do salário da colaboradora Marta Cecília dos Santos da Silva e que a folha de ponto da mesma referente ao mês de Junho registra horários uniformes de entrada e de saída.
Considerando orientação jurídica, que solicita a aplicação da penalidade de Advertência;
RESOLVE:
I – Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 87, I da Lei nº 8.666/93 c/c a cláusula sétima do Contrato Administrativo, em face da empresa TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.679.989/0001-50.
II – Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, I, "f" da Lei nº 8.666/93, contando o prazo legal a partir da data dessa publicação.
Com Vistas Franqueadas dos autos no prédio sede da JUCEPA.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 536543

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
OBJETO: Prorrogação de vigência contratual mediante 1º Termo Aditivo ao Contrato 001/2019
CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICRO-CRÉDITO-NGPM CREDCIDADÃO
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA
VIGÊNCIA: 01/04/2020 a 31/03/2021
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Joao Marcel Cavalcante da Costa
Diretor Geral
NGPM - Credcidadao

Protocolo: 536692

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
OBJETO: Prorrogação de vigência contratual mediante 1º Termo Aditivo ao Contrato 003/2019
CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICRO-CRÉDITO-NGPM CREDCIDADÃO
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE
VIGÊNCIA: 13/04/2020 a 12/04/2021
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020
Joao Marcel Cavalcante da Costa
Diretor Geral
NGPM - Credcidadao

Protocolo: 536695

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
OBJETO: Prorrogação de vigência contratual mediante 3º Termo Aditivo ao Contrato 002/2017
CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICRO-CRÉDITO-NGPM CREDCIDADÃO
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES
VIGÊNCIA: 03/04/2020 a 02/04/2021
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020
Joao Marcel Cavalcante da Costa
Diretor Geral
NGPM - Credcidadao

Protocolo: 536696